

PARECER

TC-004052.989.23-3 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Trabiju.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Marcelo Rodrigues Fonseca.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. GESTÃO FISCAL SATISFATÓRIA. IEGM. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ALERTA. ADVERTÊNCIA. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de julho de 2025, decidiu-se pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Trabiju, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, inclusive aquelas nele relacionadas.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 32,95%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 100,00%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 45,36%; Aplicação na Saúde: 31,11%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: déficit 4,76%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, ficando autorizado o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se e encaminhe-se à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI – Relator

scr